



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 1.739/99.

**DENOMINA E DEMARCA RUAS NO
CONJUNTO AUGUSTO BRAGA -
MUTIRÃO DA CIDADE DE SOUSA -
PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

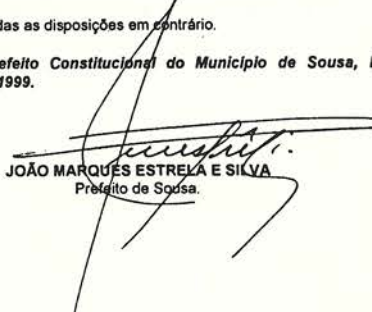
Art. 1º - Fica denominada de RAUL MEIRA PORDEUS a rua que tem início na Dr. Carlos Pires e término na BR-230, lado sul do Conjunto Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado na obrigação de colocarem placas indicativas em locais visíveis da mencionada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 06 de abril de 1999.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
Prefeito de Sousa.